



PORTARIA Nº 24/2025.

em 26 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando a participação dos vereadores no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 25 A 28 MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE NATAL/RN;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa na corrente semana;

Considerando, ainda, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional do dia da sessão ordinária na presente semana;

Considerando, por fim, a necessidade de continuidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a sessão ordinária marcada para a data de 27/03/2025 (quinta-feira) seja transferida para a data de 28/03/2025 (sexta-feira), no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se amplamente nas redes sociais da Câmara Municipal e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.


Vereador Jean Carlo da Silva Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 24/2025.

PORTARIA Nº 24/2025.

em 26 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando a participação dos vereadores no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 25 A 28 MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE NATAL/RN;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa na corrente semana;

Considerando, ainda, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional do dia da sessão ordinária na presente semana;

Considerando, por fim, a necessidade de continuidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a sessão ordinária marcada para a data de 27/03/2025 (quinta-feira) seja transferida para a data 28/03/2025 (sexta-feira), no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se amplamente nas redes sociais da Câmara Municipal e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Vereador Jean Carlo da Silva Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Código Identificador: 85687445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 2121. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>